

DENGUE NA GESTAÇÃO

- Cuidados e orientações



Faculdade Paraíso- Araripina
Medicina

Diretor: João Luís Alexandre Fiúsa

Coordenador: Richard Halti Cabral

Elaboração

Vitória dos Santos Duete

Márcia Rejane Xavier

Rodolffo Silva Bezerra de Alencar

Revisão

Sarah Mourão de Sá

Albênia Luzianne Pereira de Sousa

FINALIDADE

Este manual foi criado como uma ferramenta para facilitar o acesso das gestantes às informações sobre a Dengue e suas repercussões no período gestacional.

Tal material foi elaborado no ano de 2024, por três estudantes do curso de medicina através de um projeto de educação permanente com a comunidade, na Atenção Primária, localizada no município de Araripina, no interior do Pernambuco.

SUMÁRIO

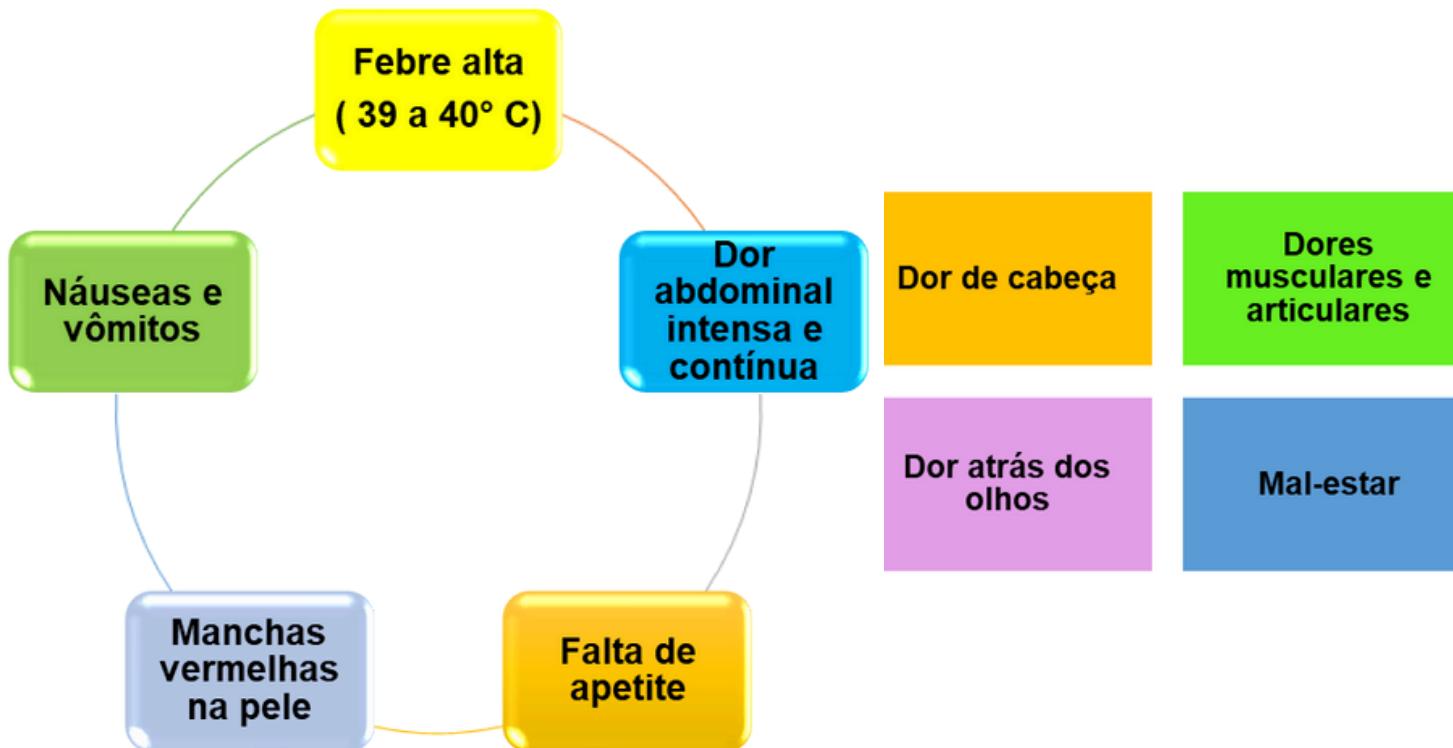
O que é dengue.....	04
Sinais e Sintomas	04
Dengue clássica	05
Dengue hemorrágica.....	05
Complicações da Dengue na gestação.....	06
Transmissão.....	07
Diagnóstico.....	07
Notificação.....	08
Tratamento.....	08
Prevenção.....	09
Referências.....	10

O QUE É DENGUE?

A dengue faz parte de um grupo de doenças denominadas arboviroses, que se caracterizam por serem causadas por vírus transmitidos por vetores artrópodes. No Brasil, o vetor da dengue é a fêmea do mosquito *Aedes aegypti*.



SINAIS E SINTOMAS



DENGUE CLÁSSICA

- A primeira manifestação é a febre, que tem duração de dois a sete dias, geralmente alta (39°C a 40°C).
- A febre é de início abrupto, associada a dor de cabeça, mal-estar, dores musculares e articulares e dor atrás dos olhos (retro-orbitária).
- Falta de apetite, náuseas e vômitos podem estar presentes, assim como a diarreia que cursa de três a quatro evacuações por dia e com fezes pastosas.
- As lesões vermelhas na pele ocorrem em aproximadamente 50% dos casos, atingindo face, tronco e membros. Pode se apresentar com ou sem coceira.
- Após a fase febril, grande parte dos pacientes se recupera progressivamente, com melhora do estado geral e retorno do apetite.

DENGUE HEMORRÁGICA



Também conhecida como dengue com sinais de alarme, a dengue grave é aquela que ocorre quando, de três a sete dias após o início dos sintomas tradicionais, o paciente entra em uma fase crítica, apresentando piora no estado clínico geral. A doença progride, geralmente, para sintomas graves e pode inclusive levar a óbito.

- Podem ocorrer hemorragias graves e disfunções em órgãos como fígado, cérebro e coração.



No caso da forma grave da doença, o protocolo do Ministério da Saúde é a internação do paciente para o manejo clínico adequado. Não se automedicar e procurar imediatamente o serviço de urgência em caso de surgimento de pelo menos um sinal de alarme é o recomendado.

SINAIS DE ALARME

- Dor abdominal intensa e contínua;
- Vômitos persistentes;
- Acúmulo de líquidos (ascite, derrame pleural, derrame pericárdico.);
- Hipotensão postural ou hipotímia (sensação de desmaio);
- Hepatomegalia (aumento do fígado);
- Sangramento de mucosa;
- Letargia e/ou irritabilidade.

COMPLICAÇÕES DA DENGUE NA GESTAÇÃO

As gestantes devem ser tratadas de acordo com o estadiamento clínico da dengue e necessitam de vigilância, independentemente da gravidez. O médico deve atentar-se aos riscos para a mãe e o feto.

- Em relação à mãe infectada, os riscos estão principalmente relacionados ao aumento de sangramentos de origem obstétrica e às alterações fisiológicas da gravidez, que podem interferir nas manifestações clínicas da doença.
- O principal risco para a mãe é o aumento de incidência de hemorragias obstétricas, de forma precoce ou durante o parto.
- Para o bebê, os principais riscos incluem abortamento no 1º trimestre, parto prematuro no 3º trimestre e baixo peso ao nascer



TRANSMISSÃO

- O vírus da dengue é transmitido por mosquitos fêmea, principalmente da espécie *Aedes aegypti* e, em menor proporção, da espécie *Aedes albopictus*. Esses mosquitos também transmitem Chikungunya e Zika.
- A dengue é transmitida pela picada de um mosquito infectado com um dos quatro sorotipos do vírus da dengue.
- Não há transmissão por contato direto de um doente ou de suas secreções com uma pessoa sadia, nem de fontes de água ou alimento.

DIAGNÓSTICO

Os procedimentos utilizados para diagnosticar a dengue em gestantes e puérperas não diferem daqueles utilizados na população adulta fora do ciclo gravídico-puerperal.



NOTIFICAÇÃO

Conforme dispõe a Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, dengue é doença de notificação compulsória, ou seja, todo caso suspeito e/ou confirmado deve ser obrigatoriamente notificado ao Serviço de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Ainda que a gestante tenha sido diagnosticada na rede privada, é importante que a ESF seja avisada sobre a positividade para dengue.

TRATAMENTO

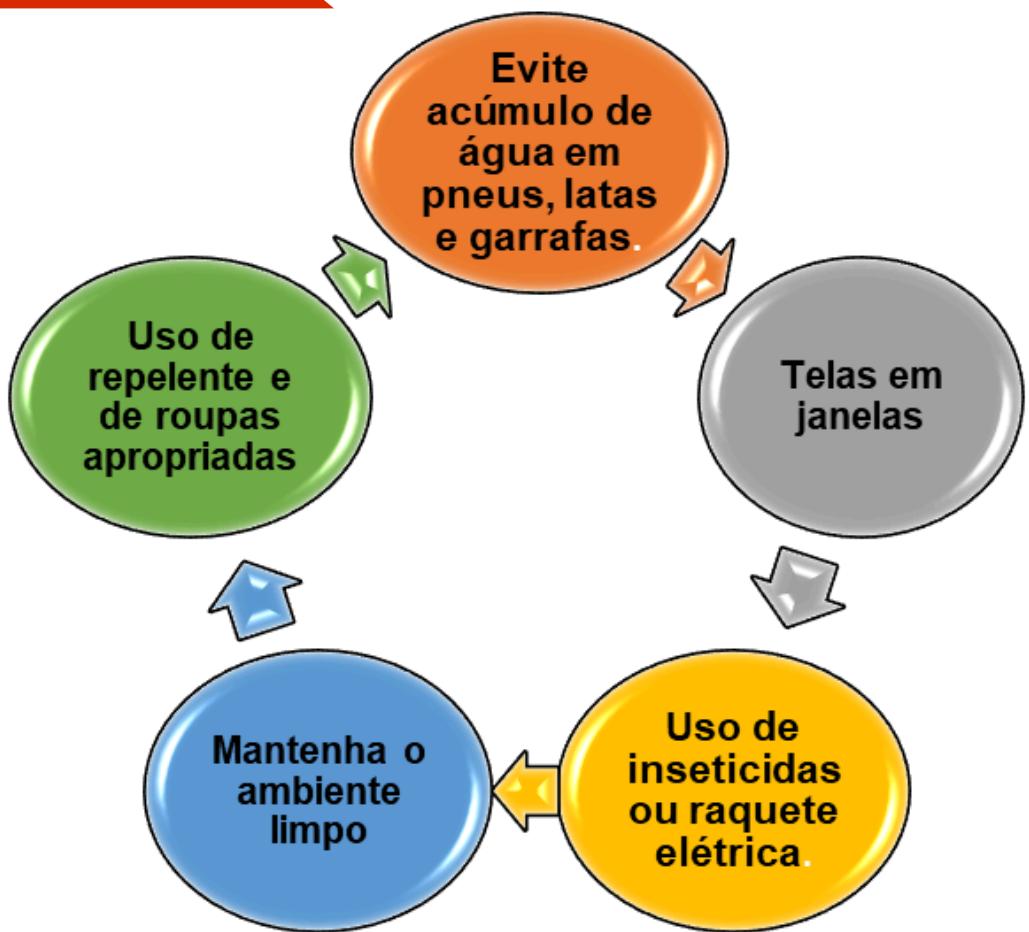
- Repouso;
- Ingestão de líquidos;
- Não se automedicar e procurar imediatamente o serviço de urgência em caso de sangramentos ou surgimento de pelo menos um sinal de alarme;
- Retorno para reavaliação clínica conforme orientação médica.

Não há uma droga específica contra o vírus da dengue. Assim a terapia se baseia no alívio dos sintomas, com o uso de analgésicos, antitérmicos, antieméticos e antipruriginosos.

ATENÇÃO! Os anti-inflamatórios como a aspirina, ibuprofeno e naproxeno são contraindicados para tratar a dengue porque podem aumentar o risco de sangramento.



PREVENÇÃO



Cuide-se

- Mantenha uma alimentação saudável
- Hidrate-se
- Pratique exercícios.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Dengue: aspectos epidemiológicos, diagnóstico e tratamento / Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde.** – Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Dengue: diagnóstico e manejo clínico em adulto e criança-** 6 edição, 2022

Federação Brasileira de Associações de Ginecologia e Obstetrícia/Ministério da Saúde **Manual de prevenção, diagnóstico e tratamento da dengue na gestação e no puerpério-** São Paulo: Federação Brasileira de Associações de Ginecologia Obstetrícia/ Ministério da Saúde, 2024.

Martins, M.; JUNIOR, H.L.R. **Análise dos aspectos epidemiológicos da dengue: implicações para a gestão dos serviços de saúde,** 2015, Revista Espaço para a Saúde. Londrina, v16 n°4 out/dez 2015. doi:10.22421/1517-7130.2015v16n4p64.

Ministério da Saúde. **Dengue** <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/dengue>. Acesso em 25 de abril de 2024.